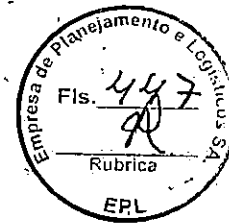


PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO 01/2019-EPL



QUESTIONAMENTO 01:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Solicitamos análise de ajustes nas especificações do equipamento TIPO 3.

- 26 - Arquitetura de desenvolvimento de soluções embarcadas (vide item 3.1.9) -

SIM

Solicito ajustes para

- 26 - Arquitetura de desenvolvimento de soluções embarcadas (vide item 3.1.9) -

NÃO

Ora, entendemos que houve equívoco na digitação desta especificação pois esta é uma característica para multifuncional conforme previsto no item 3.1.9. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01: Esse pedido de esclarecimento já foi respondido no Pedido de Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão 01/2019-EPL, conforme consta dos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.epl.gov.br.

QUESTIONAMENTO 02:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ESPECIFICAMENTE 3.1.8.b:

Solicitamos análise de ajustes nas especificações do item 3.1.8.b. para:

- b) Exportação em formatos de saída, em planilha eletrônica ou texto, nos formatos .doc, .csv, ou .xls;

Ora, entendemos que houve equívoco na digitação, incluindo a funcionalidade impressão, pois o referido item se refere a solução de digitalização. Está correto nosso entendimento?

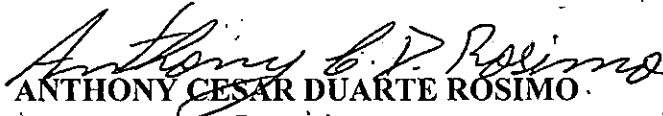
RESPOSTA 02: Esclarecemos que no item 3.1.8.b do Termo de Referência, houve um erro meramente material e deve ser desconsiderada a palavra “impressão”, mantendo apenas a palavra “Exportação”.

QUESTIONAMENTO 03: O Edital do presente certame, em seu item 4.3.1 assegura preferência, conforme estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 7.174, de 2010.

Em relação a adoção ao direito de preferência, objeto do Decreto Federal nº 7174/2010, é importante esclarecer que o Edital não detalhou os critérios de sua aplicação contemplando, principalmente, a abrangência da aplicação do direito em face de um objeto complexo, composto por equipamentos, software, acessórios, suprimentos, peças e prestação de serviços. Diante disso, está correto nosso entendimento que para usufruir do direito de preferência previsto no item 8.11, será necessário comprovar o atendimento de forma ampla do objeto proposto, ou seja, todos modelos de equipamentos, software, acessórios, suprimentos, peças e prestação de serviços?

RESPOSTA 03: Esse pedido de esclarecimento já foi respondido no Pedido de Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão 01/2019-EPL, conforme consta dos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.epl.gov.br.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.


ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro